## **DECRETO Nº 1509-01/2021**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS,** Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei n°. 1762-04/2020;

## **DECRETA:**

**Art. 1**° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Total: R\$ 29.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

12.306.0018.2030-Manutenção Programa Merenda Escolar e PDDE

Unidade: 01- SMOSU

15.452.0007.1002-Pavimentação Vias Urbanas

3.4.4.90.51.000000- Obras e instalações (524)......R\$ 29.000,00

Total: R\$ 29.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## JOÃO HENRIQUE DULLIUS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS Sec. Administração e Finanças